



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 699/GAPRE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº 3.947/2021, de 28 de setembro de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 187/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO**, ocupante da função de Professor Polivalente/Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 20 de setembro de 2021 e término em 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2021.

Cuité-PB, 08 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito